



PORTARIA N. 1499/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

CONSIDERANDO a titularização do juiz de direito Caique Cirano Di Paula no cargo de juiz de direito titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0000047-33.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Caique Cirano Di Paula, titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Acrelândia.

Art. 2º Revogar o item 9 da Portaria nº 964/2023 que designou o juiz de direito Caique Cirano Di Paula para exercer a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Sena Madureira.

Art. 3º Revogar o art. 3º da Portaria PRESI nº 802/2024 e Portaria PRESI nº 523/2024.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 18 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.522, de 23.4.2024, p. 122.